



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.572 – Quinta-feira, 14 de Julho de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Etapa Porto Alegre da 2ª Conferência das Cidades será lançada sexta-feira

Será lançada pelo Prefeito Municipal, amanhã, 15, às 15h, no Auditório da Secretaria Municipal de Administração, na Siqueira Campos, 1300 – 14º andar, a 2ª Conferência das Cidades - Etapa Porto Alegre - *A Cidade é Responsabilidade de Todos*, que acontecerá nos dias 29 e 30 de julho, na Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart nº 551).

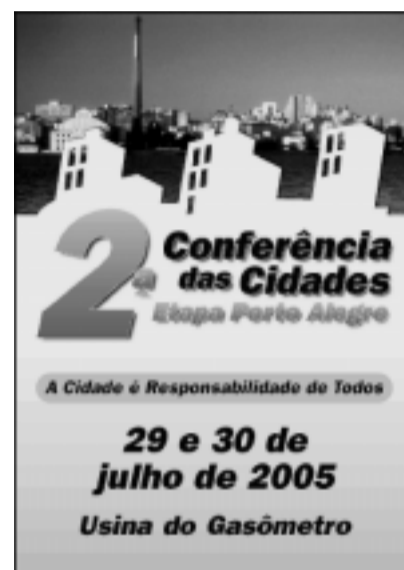
Na noite de sexta-feira, 15, haverá oficinas preparatórias para discutir os temas da 1ª Conferência, realizada em 2003. São eles: planejamento, habitação, saneamento ambiental e

trânsito, mobilidade urbana. O debate contará com a participação de representantes de secretarias municipais e entidades da sociedade civil. Será discutido o que foi efetuado em cada um dos temas nesses dois anos. O resultado da discussão será apresentado no Painel *A Política Nacional de Desenvolvimento Urbano*, no dia 29, durante a 2ª Conferência.

A Conferência é uma iniciativa do Ministério das Cidades. Além das etapas municipais, também serão promovidas etapas estaduais. A Conferência do Rio Grande do Sul acontecerá de 29 de setembro a 1º de outubro. A Conferência Nacio-

nal será realizada de 23 a 26 de novembro em Brasília.

O credenciamento poderá ser feito pela Internet até o dia 29 de julho, às 18h, na página da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.



Programação da 2ª Conferência Nacional das Cidades - Etapa Porto Alegre:

15 de julho

15h - Lançamento - Auditório da SMA

- Apresentação Cultural: Show acústico musical da Banda Tanlan
- Saudação das autoridades públicas e sociedade civil e apresentação do organograma da Conferência

18h - Oficinas - Auditório da SMA e sala "B", "C", "F" e "J".

- Oficinas Preparatórias a II Conferência Nacional das Cidades - Etapa Municipal de Porto Alegre: Planejamento, Habitação, Saneamento Ambiental e trânsito e Mobilidade Urbana.

29 de julho

Das 17h às 21h - Abertura - Saguão Usina do Gasômetro

- 18h - Credenciamento - Mezanino Usina do Gasômetro
- Apresentação Cultural: Show musical da Banda Tanlan
- Solenidade de Abertura com a presença do Ministro das Cidades Prefeito e demais Autoridades
- 18h30 min - Plenária - Mezanino Usina do Gasômetro
- Aprovação do Regimento Interno da Plenária da II Conferência Nacional das Cidades - Etapa Municipal de Porto Alegre.

19h - Painel - Mezanino Usina do Gasômetro

- A Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Financiamento das políticas urbanas nos âmbitos federal, estadual e municipal;

- Participação e controle social;
- Questão federativa;
- Política urbana regional e Regiões Metropolitanas.

30 de julho

Das 8h30min às 12h - Saguão

- Credenciamento e entrega de material da Conferência Municipal
- Das 9h às 12h Grupos Temáticos - salas:
 - Trabalhos em grupos por eixos de debate.
- Das 14h às 20h -- Plenária - Mezanino Usina do Gasômetro
 - Plenária de fechamento das propostas do Município de Porto Alegre
 - Eleição dos Delegados de Porto Alegre para a Conferência Estadual

Saúde divulga pesquisa do índice de tabagismo

A Secretaria Municipal de Saúde divulgou o resultado da pesquisa realizada entre os seus funcionários, que aponta o índice de tabagismo. O hábito de fumar entre os servidores, conforme a amostragem, é de 14,42%, sendo maior entre os homens, com mais de 45 anos e escolaridade de, no máximo, o 2º Grau. Outro dado mostrado pela pesquisa é que os servidores com atividade à noite ou em regime de plantão e em outras funções que não a assistência direta ao paciente são maioria entre os tabagistas, assim como aqueles que não realizam atividade física e de lazer.

A enfermeira Vânia Micheletti, da equipe das políticas em Pneumologia da Secretaria Municipal de Saúde, comenta que os dados obtidos são coerentes com outros estudos. Vânia considera que a prevalência do uso do tabaco entre os trabalhadores da SMS é alta, considerando que a população pesquisada é constituída por profissionais que atuam na área da saúde e mais consciente dos malefícios que o cigarro traz.

Ações – Para reduzir esse índice, a SMS realiza ações e campanhas com o objetivo de estimular os servidores da saúde a

deixar de fumar. Uma delas é o Programa Unidade de Saúde Livre do Tabaco, que, além de proibir os funcionários de fumar nos serviços de saúde, conta com profissionais capacitados para orientá-los sobre como deixar o vício, encaminhando-os a um grupo de apoio do tabagismo.

A idéia não é censurar os servidores da saúde, mas sensibilizá-los. Pois os pacientes se espelham nesses profissionais. Vendo que eles fumam, acreditam que também podem fazê-lo. O tabagismo é considerado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como a principal causa evitável de morte.

Apoio – A determinação da pessoa em parar de fumar e o apoio dos familiares são os fatores fundamentais para os tabagistas resistirem ao desejo de voltar ao cigarro. Os fumantes têm que vencer a ansiedade e irritação e para isso, podem contar com o apoio de grupos de fumantes nos serviços de saúde.

Os grupos de apoio da Secretaria Municipal de Saúde são formados por 15 pessoas que participam de quatro reu-

niões nas unidades básicas de saúde. O trabalho é baseado em quatro temas: entender por que se fuma e como isso afeta a saúde, os primeiros dias sem fumar, como vencer os obstáculos para permanecer sem fumar e os benefícios obtidos após parar de fumar. Se for necessário, o médico pode prescrever medicação para o paciente.

Benefícios ao parar de fumar

- Após 20 minutos: a pressão sanguínea e a pulsação voltam ao normal.
- Após 2 horas: Não há mais nicotina no seu sangue.
- Após 8 horas: o nível de oxigênio no sangue se normaliza
- De 12 a 24 horas depois: seus pulmões já funcionam melhor.
- Após 2 dias: o paciente já percebe melhor os cheiros e sente melhor o gosto da comida
- Após 3 semanas: a respiração fica mais fácil, e a circulação melhora.
- De 5 a 10 anos depois: o risco de sofrer infarto será igual ao de quem nunca fumou.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Verdes Campos o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 2974, Loteamento Residencial Verdes Campos, localizado no Bairro Mário Quintana.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Flora Original desta Região.

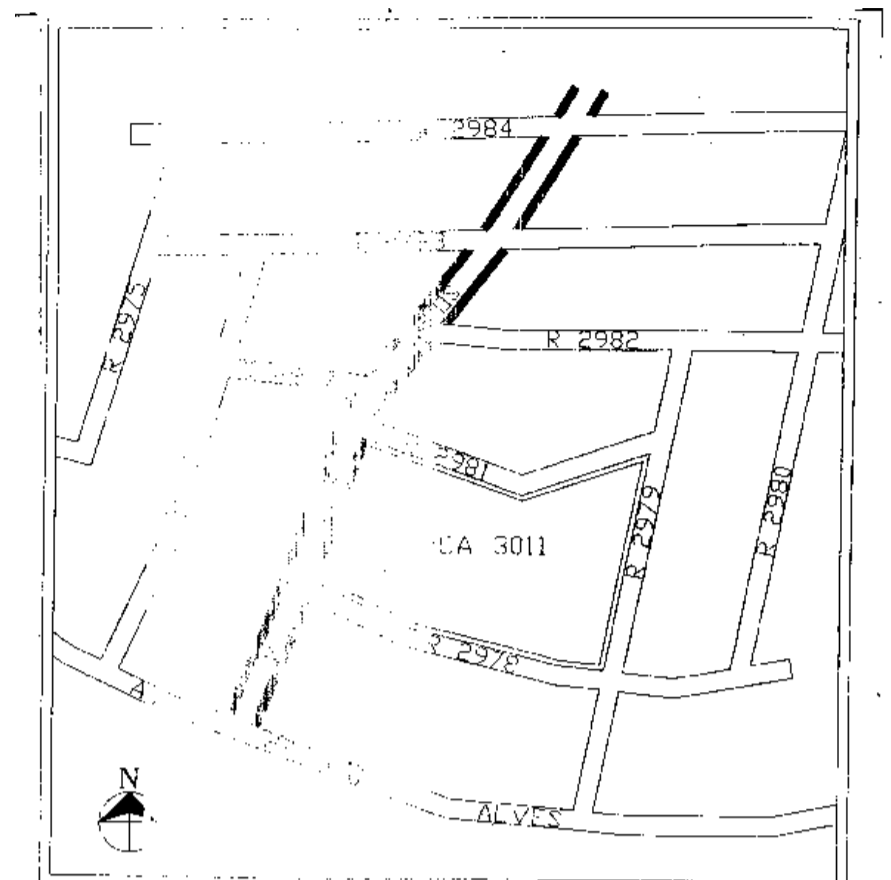
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 23.5.05, ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 60831.5, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer a função gratificada de gestor C, 11160032, da Unidade de Apoio Administrativo, 24603001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1256 de 6.7.05 (processo 1.23874.05.8).

DESIGNA, a contar de 1º.5.05, ANA LUCIA CORREA GUEDES, 38034.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer a função gratificada de assistente, 211500050, da Assessoria de Planejamento e Programação, 24004001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1257 de 6.7.05 (processo 1.23874.05.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 60831.5, administra-

dor, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Juventude, o Ato 1116 de 2.6.05, que o designou para exercer a função gratificada de assistente, 211500050, da Assessoria de Planejamento e Programação, 240040001, através do Ato 1255 de 6.7.05 (processo 1.23874.05.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 5.5.05, MIRIAM LUCIA GIRARDI AZAMBUJA, 694.0, estatutária, assistente administrativa, AA-4.04.06.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98;

CIC 37517929968, PASEP 10797439592, através do Ato 618 de 21.6.05 (processo 1.21971.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 7.5.05, GILBERTO MASONI, 473.9, estatutário, pintor, OP-4.06.04.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, compulsoriamente por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10636/12775d avos, com base no artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, § 2º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CIC 28951310078, PASEP 10104417959, através do Ato 620 de 21.6.05 (processo 1.11526.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 2.9.04, ÉLBIO GARRONE MACHADO, 12699.5, estatutário, gari, AC-3.08.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Ur-

banda, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 81,43% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, § 2º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; CIC 26320754087, PASEP 10089076653, através do Ato 634 de 21.6.05 (processo 1.46896.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ROSA MARIA DA SILVA CARVALHO, 14051.7, estatutária, gari, AC-3.08.02.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8545/10950d avos, com base no artigo 37, incisos I, II e III, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 32, da

Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 170h35min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; CIC 50875108091, PASEP 10884118107, através do Ato 653 de 1º.7.05 (processo 1.58097.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ROMÁRIO PEREIRA DE OLIVEIRA, 2842.3, falecido em 1º.7.91, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 692 de 25.9.59, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para LEONTINA MARIA DE OLIVEIRA, 2143.6, CPF 72224886004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de

tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 672 de 6.7.05 (processo 1.48708.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DIAMANTINO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 4583.1, falecido em 12.8.83, estatutário, agente de fiscalização, 7.C, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 758 de 7.8.80, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA ANTÔNIA LIMA DE OLIVEIRA, 2421.6, CPF 96663286072, filha, 37,50% e MÁRCIA ALVANIR LIMA DE OLIVEIRA, 2370.5, CPF 50209264004, cônjuge, 62,50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: a pensionista MARIA ANTÔNIA LIMA DE OLIVEIRA foi excluída em função da idade a contar de 15.2.02, através do Ato 673 de 6.7.05 (processo 1.48542.02.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de

PAULO CESAR DE OLIVEIRA, 519.9, falecido em 27.2.97, estatutário, pintor, 4.C, do Departamento Municipal de Habitação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA, 2427.3, CPF 80937128015, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigos 34 e 71 da Lei 6310 de 29.12.88; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 38, inciso I, 45, inciso I e artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, 131, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; adicional de periculosidade (30%), artigos 59 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 674 de 6.7.05 (processo 1.29191.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO CHAVES VIEIRA, 4040.2, falecido em 8.1.86, estatutário, enfermeiro excedente, E9.C, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 488 de 29.8.73, para incluir a referência “C”, três avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para SUELY DA ROCHA VIEIRA, 3684.8, CPF 48435678091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratifi-

cação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de raio “X” (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 22 da Lei 5502/84, através do Ato 676 de 6.7.05 (processo 1.25913.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALCIDES MACHADO, 193.3, falecido em 17.7.88, estatutário, operador de subestação, 4.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 462 de 10.9.76, para incluir a referência “D”, um avanço trienal, média de adicional noturno (49h06min) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NATALINA SILVA MACHADO, 3059.3, CPF 60212080059, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6203/88 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, alterado pela Lei Complementar 174 de 13.1.88 e Lei Complementar 385 de 18.9.96, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço noturno - média 49h06min, artigos 181, §§ 2º e 6º, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 677 de 6.7.05 (processo 1.32286.03.1). **“Ato sujei-**

to a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HARLEN TOLENTINO DOS SANTOS, 176.8, falecido em 21.2.72, estatutário, operador de estação de tratamento, 5.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS, 470.5, CPF 39738167000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6203/88 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 678 de 6.7.05 (processo 1.44378.02.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ELDA MARIA TEGIACCHI PRESTES, 832.6, apontadora, AC40304, a contar de 20.5.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, gerente de atividades I, 14150002, com base no artigo 129, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 177 de 5.7.05 (processo 4.349.03.8).

EXONERA VALDIR ALMEIDA PEREIRA, 1553.7, do cargo em co-

missão de agente comunitário da Unidade de Relações Comunitárias da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 2.7.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 179 de 7.7.05 (processo 04.929.05.0).

NOMEIA MARCELO LEANDRO GOMES DE SOUZA, 1794.7, para exercer o cargo em comissão de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 2.7.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 178 de 7.7.05 (processo 4.1022.05.9).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS EDUARDO CAMPOS VIEIRA, na qualidade de presidente; DEISI MELATE, na qualidade de secretária executiva; CLÁUDIA PILLA DAMÁSIO, titular e IGNEZ D’AVILLA, suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal; MAURI JOSÉ CRUZ, titular e DELMAR CABREIRA ANTÔNIO, suplente, da Secretaria Municipal dos Transportes; GERSON ALMEIDA, titular e FÁBIO VIANNA MOHR, suplente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; PEDRO GALMARINE, titular e VALTER SOUZA, suplente, do STICC; JORGE BRANCO, titular e MARIA ELISABETE GOMES AGUIAR, suplente, da METROPLAN; SILVIA CARPENEDO, titular e JOSÉ LUIZ BELTRÃO, suplente, do Departamento Municipal de Habitação; GILBERTO NIEDERAUER SILVEIRO, titular e JACOB ALVES DA SILVA, suplente, da SINDIMÓVEIS; LUIZ GONÇALVES MIRANDA, titular e CARLOS RIBEIRO FURTADO, suplente, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; REGINA MARIA POZZOBON, titular e ANGELA QUINTANILHA GOMES, suplente, da Cidade;

MARÇAL EUTICHIANO DAVI, titular e KRISTH KAYSER SARAIVA, suplente, da OAB/RS; CARLOS VINÍCIUS SOARES, titular e JEFERSON OLMIR NUNES, suplente, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; SÉRGIO SAFFER, titular e BELKIS REGINA MENEZES MORAES, suplente, da IAB/RS; EUDES ANTIDIS MISSIO, titular e MÁRIO CÉSAR TERRA LIMA, suplente, da SERGS; ESTEBAN SANTANA CARRION, titular e PAULO NIEDERAUDER, suplente, da SOCECON/RS; RONALDO REZENDE, titular e JORGE DECKEN DEBIAGI, suplente, da AsBEA; JORGE MIGUEL WERBA, titular, RP1; LOTAR ADALBERTO VIEIRA, titular e SÉRGIO SOARES, suplente, RP2; JOÃO ALBERTO VIEIRA, titular e JOELCI RODRIGUES, suplente, RP3; OSÓRIO QUEIROZ JR., titular, RP4; LAURO ROSSLER, titular e GILBERTO FLORES NEVES, suplente, RP5; LUIZ AURÉLIO SANTOS, titular e JORGE URUTH, suplente, RP6; EDUÍNO DE MATTOS, titular e ALZIRA TEREZINHA EUZÉBIO, suplente, RP7; CARLOS ROBERTO COMASSETO, titular e NILSON LOPES COELHO, suplente, RP8; CELSO FALKMANN BOPP, titular e FERNANDO GOLZSTEIN, suplente, do SINDUSCON; ANDRÉ PASSOS CORDEIRO, titular e MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, suplente, do Gabinete do Planejamento para, sob a presidência do primeiro constituírem e integrem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – CMDUA, de 1º.1 a 31.12.02, considerando a ausência de regularização formal da composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, no período correspondente ao ano de 2002, através da Portaria 91 de 8.7.05 (processo 4.1904.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 1º.9.03 a 30.9.04, a MARIA DE FÁTIMA GARSKE PONTES, 49488.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação especial por exercício

de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação alterada pela Lei 7691 de 31.10.95, e artigo 2º, parágrafo único, inciso III do Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1940 de 4.7.05 (processo 1.12417.05.0). **(Retificado)**

CONVOCA SUZANA ALDWORTH MARINS, 61148.3, professora, ED.1.03.M5, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 25.4 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1950 de 5.7.05 (processo 1.10098.05.4). **(Retificado)**

CONVOCA, a contar de 1º.5.05, ANA LUCIA CORREA GUEDES, 38034.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1955 de 6.7.05 (processo 1.23874.05.8).

CONVOCA, a contar de 1º.1.05, TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO, 35265.8, gestor C NM, 11260011, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1966 de 7.7.05 (processo 1.27830.05.5).

CONVOCA ENI RAMPANELLI, 49869.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.4, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, de 23.6.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1969 de 7.7.05 (processo 1.30553.05.9).

CONVOCA, a contar de 1º.6.05, ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, 37610.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria

Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1971 de 7.7.05 (processo 1.27628.05.1).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 13.6.05, em relação a IVAN BOERE SOUZA, 61645.8, professor, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 408 de 3.3.05, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 31.12.04, através da Portaria 1974 de 8.7.05 (processo 1.26490.05.6).

GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a FERNANDO QUARTIERO, 40478.0, médico, ES.1.24.NS.C.6, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 27 a 31.8.05, a fim de participar do 9º Congresso Mundial de Terapia Intensiva, em Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 30.6.05 (processo 1.7367.05.8). **(Retificado)**

CONCEDE autorização a MARIA HELENA CANDAL POLI, 57967.2, administradora, ES.1.01.NS.B.2, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, para freqüentar o curso de Odontologia, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 1º.5.05 a 30.4.07, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 30.6.05 (processo 1.18897.05.3). **(Retificado)**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS LEANDRO RANSAN, 1.8, contador, ES.6.04.NS, da Unidade Contábil, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade Contábil, 1.6.1.6, da Divisão Administrativo-Financeira, de 8 a 22.7.05, em substituição ao titular VITOR HUGO MEDINA, 88.5, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 72 de 7.7.05 (processo 1.3901.05.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 214/05, que designou ROGERIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto à data de início que passa a ser 22.7.05, através da Portaria 250 de 7.7.05.

DESIGNA NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 53185.5, desenhista, AA.1.06.06.B.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Patrimônio Mobiliário, 13603012, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RENILDA RODRIGUES, 22646.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.11, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 15.6.05, através da Portaria 251 de 4.7.05.

DESIGNA ANTONIO RODRIGUES ANACLETO, 22635.7, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.11, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 53185.5, desenhista, AA.1.06.06.B.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.6.05, através da Portaria 252 de 4.7.05.

DESIGNA NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 53185.5, desenhista, AA.1.06.06.B.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Patrimônio Mobiliário, 13603012, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RENILDA RODRIGUES, 22646.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.11, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 16 a 30.6.05, através da Portaria 253 de 4.7.05.

DESIGNA EDMILSON LEMOS RIBEIRO, 18285.7, operário especializado, OB.1.07.02.C.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 53185.5, desenhista, AA.1.06.06.B.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.6.05, através da Portaria 254 de 4.7.05.

DESIGNA JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES.1.11.NS.A.03, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TÂNIA JUREMA XAVIER CAMPELO, 57622.3, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.B.03, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.6.05, através da Portaria 255 de 4.7.05.

DESIGNA ANTONIO CARLOS PEREIRA, 57794.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DARCILO CADORE, 49672.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.4, por motivo de licença-prêmio, de 22.6 a 4.7.05, através da Portaria 262 de 5.7.05.

DESIGNA VICTOR HUGO SARTORI, 45026.2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.05,

para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JERRE MENDIAN ARAÚJO, 43872.1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.08, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27.6 a 17.7.05, através da Portaria 263 de 6.7.05.

DESIGNA MILTON ERNO BERGER, 45049.4, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.08, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo VICTOR HUGO SARTORI, 45026.2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.08, por motivo de responder por outra função gratificada, de 27.6 a 17.7.05, através da Portaria 264 de 6.7.05.

DESIGNA ELIDES NARDELLI, 15383.3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.10, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo VICTOR HUGO SARTORI, 45026.2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.05, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 265 de 6.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI a Comissão para gerenciar os assuntos que dizem respeito ao Convênio 3072/04, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, cuja ação é apoio a projetos de melhoria de Gestão e Humanização dos Serviços de Saúde- Recurso QUALISUS, a qual será formada por MARINON PORTO, 37357.1, LUÍZA EVA FICHMAN, 37015.5, ARTUR BE-

NEDITO PEREIRA FILHO, 14154.9, MARIA ENI KRUMENAUER, 37488.4, através da Portaria 383 de 7.7.05 (processo 1.25895.05.2).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a LUIS FERNANDO STRAUCH DE MELLO, médico, 77109.7, para se afastar do Município, de 1º a 3.7.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Congresso Gaúcho de Gastroenterologia e Endoscopia, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 95 de 4.7.05 (processo 1.25535.05.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o coordenador EDUARDO NEMOTO RECHDEN, 37313.4 e o operário especializado ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 59999.1 e exclui a assessora técnica ELLEN REGINA MAYHÉ NUNES, 37022.1, da Comissão de Gerenciamento das Compensações Vegetais, objeto dos Termos de Compensação Vegetal (TCV's) a serem firmados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 23.6.05, retificando a Portaria 60 de 25.2.05, através da Portaria 164 de 1º.7.05.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LETÂNIA CARDOSO COSTA, 83194.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 4301001, substituindo SOLANGE SOUZA BANDEIRA, 47515.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.7.05, através da Portaria 91 de 4.7.05.

DIRETOR-GERAL DO DE-

PARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA VALDIR BARCELOS, 1719.4, motorista-CLT, à disposição do Departamento de Esgotos Pluviais, de 17.5. a 31.12.05, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 340 de 7.7.05 (processo 4.4829.04.2)

CONCEDE a MARCIO ANDRÉ DA SILVA, 1804.4, agente comunitário, 14240001, 31603003, insalubridade de grau máximo (40%), a contar 1.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 337 de 7.7.05 (processo 4.2535.05.0).

CONVOCA MARCELO LEANDRO GOMES DE SOUZA, 1794.7, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 2.7.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 335 de 7.7.05 (processo 04.1022.05.9).

DESIGNA PAULO RÉGIS MANCILHA, 1214.6, carpinteiro, OP40104, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular CARLOS ASSIS FLORES DA SILVA, 1207.0, carpinteiro, OP40104, por motivo de licença prêmio no período de 2.5 a 16.5.05, através da Portaria 328 de 30.6.05.

DESIGNA JULIO CESAR BARBOSA FRANCO, 1185.8, pedreiro, OP40504, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular PAULO JOSÉ DA SILVA, 802.9, operário, AC40602, por motivo de licença prêmio no período de 9.5 a 23.5.05, através da Portaria 329 de 30.6.05.

DESIGNA PAULO ROBERTO DA

SILVA LINO, 1184.1, pedreiro, OP40504, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 438.2, apontador, AC40304, por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 1.5 a 31.5.05, através da Portaria 330 de 4.7.05.

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA LINO, 1184.1, pedreiro, OP40504, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 438.2, apontador, AC40304, por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 1.6 a 30.6.05, através da Portaria 331 de 4.7.05.

DESIGNA PAULA VAZ PINTO ALVES, 1744.2, chefe de equipe, MÁRIO FERNANDO A. DA SILVA, 209.7, administrador, ES401NS, OMAR DA SILVEIRA NETO, 1197.3, engenheiro, ES410NS, ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 1426.6, assistente social, ES406NS, SONIA BEATRIZ F. DA SILVA VIDAL, 223.8, assessor administrativo II, ES404E14, para sob a presidência da primeira, integrarem o Grupo de Trabalho para análise e definição da aplicação do Artigo 65 da Lei nº 6310/88 no âmbito do Departamento, por 90(noventa) dias a contar da data da publicação desta, e para secretariar os trabalhos MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 1643.6, assistente administrativa, AA40406, através da Portaria 332 de 6.7.05 (processo 4.3152.03.0).

DESIGNA SIMONE SANTOS MORETTO, 1717.8, assessora para assuntos jurídicos, ANA CRISTINA GULARTE CONSUL, 1783.0, chefe de equipe, DIRCEU ALVES, 1805.1, auxiliar técnico, LUIZ GUSTAVO WIECHOREKI, 1743.4, assistente, JULIANA DO AMARAL BATISTA, 1700.2, assistente, AMAURI DONATO CARVALHO, 1620.4, apontador, JORGE OMAR MEDEIROS, 409.3, cobrador, e CÁTIA MARIA SANT'ANNA MEDEIROS, 506.6,

cobradora, para sob a coordenação das primeiras constituírem o grupo de trabalho que terá como objetivo o Programa Moradia Lega e Fique Legal, instituído pela Resolução nº 01 de 28.03.0, através da Portaria 341 de 7.7.05 z(processo 4.1174.05.3).

EXONERA a contar de 2.7.05, MARCELO LEANDRO GOMES DE SOUZA, 1794.7, que nomeou para responder pelo do cargo em comissão de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, face impedimento do titular VALDIR ALMEIDA PEREIRA, 1553.7, por motivo de licença saúde pelo INSS, através da Portaria 334 de 7.7.05 (processo 4.1022.05.9)

FAZ CESSAR a contar de 2.7.05, em relação ao servidor VALDIR ALMEIDA PEREIRA, 1553.7, agente comunitário, em comissão, 14240001, os efeitos da Portaria 355 de 18.7.01, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 336 de 7.7.05 (processo 4.929.05.0).

FAZ CESSAR a contar de 17.5.05, em relação ao servidor VALDIR BARCELOS, 1719.4, os efeitos da Portaria 120 de 21.2.05, que colocou à disposição da Administração Centralizada, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 339 de 7.7.05(processo 4.4829.04.2)

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 244 de 13.4.05, que designou LUIS PORTELLA PEREIRA, 1739.2, para Coordenar o Programa Moradia Legal & Fique Legal, instituído pela Resolução nº 01 de 28.3.05, através da Portaria 338 de 7.7.05(Processo 04.1174.05.3).

PRORROGA, até 31.12.05, os efeitos da Portaria 548 de 29.12.04, em relação a PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 1629.5, técnico em contabilidade TP40307, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 333 de 6.7.05 (processo 4.1620.02.9).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.6914.05.5 - Defere, em 30.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUIZ CAETANO COELHO, 13924.6, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11 até 29.12.04.

Processo 1.17890.05.5 - Defere, em 10.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELCI PIRES AFFONSO, 18365.7, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.19031.05.0 - Defere, em 22.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ALCEU DUARTE, 21393.4, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.19467.05.2 - Indefere, em 30.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ZÉLIA REGINA WINTER, assistente administrativa, 19479.5, da Procuradoria-Geral do Município, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.19598.05.0 - Defere, em 30.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DARCI LOPES DE ALBUQUERQUE, 16796.5, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.20929.05.6 - Defere, em 20.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA JOSÉ ANDRADE DA SILVA, 22795.9, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.21458.05.7 - Defere, em 24.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por REJANE SUZETE R. DAS NEVES, 13637.4, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.21623.05.8 - Defere, em 22.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANTÔNIO CANDIDO DOS SANTOS, 16996.1, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.21637.05.9 - Defere, em 24.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ROSÂNGELA THIMMING F. GOMES, 52424.9, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.21696.05.5 - Defere, em 24.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARLEI GARCIA CHU, 14908.8, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitu-

cional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.22703.05.5 - Defere, em 16.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MALVINA RODRIGUES DE ALMEIDA, 12868.6, da Secretaria do Governo Municipal, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.22910.05.0 - Defere, em 13.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IVO NUNES DA SILVA, 41953.1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.23208.05.8 - Defere, em 22.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOANA MARA ZIGLER HUNDERTMARCH, 19545.3, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.25274.05.8 - Indefere, em 4.7.05, a solicitação de redução de carga horária em função do tempo de docência e da idade, apresentada por VERA BRADÃO LAGO, professora, 67396.2, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.25284.05.3 - Defere, em 30.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARILDE TEREZINHA NARDELLI, 14450.1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.25817.05.1 - Defere, em 30.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por GIOCONDA MARIA FANTIN, 49988.9, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.25872.05.2 - Defere, em 30.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JUÇARA RIBEIRO, 13313.2, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.26009.05.6 - Defere, em 30.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ZAIDA SOARES VIVIAN, 42983.7, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.26056.05.4 - Indefere, em 4.7.05, a solicitação de redução de carga horária em função do tempo de docência e da idade, apresentada por EVERTON JAQUET, professor, 46960.1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.26057.05.0 - Indefere, em 4.7.05, a solicitação de redução de carga horária em função do tempo de docência e da idade, apresentada por GILBERTO MENDES RODRIGUES, professor, 50087.6, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.26651.05.0 - Defere, em 30.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ILDA COMARETTO BECK, 47825.5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.27699.05.6 - Defere, em 30.6.05, a solicitação de concessão

de abono permanência, apresentada por ELOISA JACOMELLIS, 49729.7, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.31174.05.1 - Concede, em 7.7.05, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a VEINES DAS NEVES BATALHA, 15254.6, da Secretaria Municipal de Saúde, 2 meses = 4 meses referente ao quinquênio 14.9.86 a 13.9.91 e 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio 14.9.91 a 13.9.96, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99:

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.2708.05.1 – Relota a servidora SUSANA PEREIRA LAUER, arquiteto, 15248, da DVO para a DVI/Seção de Fiscalização, a contar de 1.6.05.

Processo 3.2462.05.2 – Relota o servidor LUIS CARLOS DA S. MANCILHA, operário especializado, 46615, da DVT para a DVA/DINA, a contar de 27.12.04.

Processo 3.2966.05.0 – Relota a servidora KENIA CRUZ ANDRADE, operário especializado, 31583, da DVE para a SO, a contar de 15.6.05.

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de motorista, PAULO HENRIQUE S. RIBEIRO, 61010, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 3.5.02 a 2.5.05, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (Processo 3.229.05.9 de 13 de janeiro de 2005).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de instalador hidrossanitário, MARCIANO CRISTOVAM RAMOS, 61283, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 4.6.02 a 3.6.05, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (Processo 3.828.05.0 de 01 de março de 2005).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de instalador hidrossanitário, CLAIRTON DE OLIVEIRA CARVALHO, 61291, do De-

partamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 4.6.02 a 3.6.05, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (Processo 3.294.05.5 de 17 de janeiro de 2005).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de instalador hidrossanitário, EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA, 37788, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 4.6.02 a 3.6.05, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (Processo 3.287.05.9 de 17 de janeiro de 2005).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2975.05.0- Concede, a contar de 24.6.05, a EDUARDO CÂMARA DE MATTOS, 2905.8, técnico industrial, TP20507B4, da Divisão de Manutenção, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 5.

Processo 3.3027.05.8 – Concede, a contar de 21.5.05 a MÁRCIA REGINA THEWES, 25584.4, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707D9, da Divisão de Pesquisa, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (um avanço).

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2608.02.2 – Indefere, em 7.7.05, a solicitação de pagamento retroativo de vales alimentação extraordinários, formulado por RUI DA SILVEIRA COSTA, 25393/0, Agente de Serviços Externos, com base no Parecer nº 233/05 – EQTE.

LIBERAÇÃO DE PONTO

A Secretária Municipal de Administração, de acordo com o Decreto 11762/97, autoriza a **LIBERAÇÃO DE PONTO**, aos servidores cirurgiões-dentistas, da Administração Centralizada, Descentralizada e Autarquias, para participarem da 10ª Jornada Odontológica Sul-Riograndense. O evento, organizado pela Associação Brasileira de Odontologia, Seção Rio Grande do Sul, acontece de 14 a 16.7.05, no Centro de Eventos da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, na Capital.

A liberação dos servidores ficará a cargo das suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores (processo 1.29847.05.2).

Porto Alegre, 12 de julho de 2005.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

AVISO 17 / 05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em observância à Resolução da SMT 8/04, informa que foi prorrogado o prazo de validade dos Alvarás de Tráfego do transporte escolar de passageiros até **31/8/05**, devido à grande quantidade de escolas que não tiveram o Coordenador homologado.

Porto Alegre, em 13 de junho de 2005.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

AVISO 20/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.006588.05.0 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo João Pessoa (Centro Comercial), efetua a troca de Supervisor, de Marco Aurélio Wolff Carneiro, prefixo 3913, para Salvador Schimidt da Rosa, prefixo 1044.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 53/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio de Trabalho Educativo com a entidade Centro de Educação Profissional São João Calábria, Região Centro-Sul, em substituição à Associação dos Moradores da Vila São Vicente Mártir, com a ressalva de que seja a mesma clientela atendida pela última entidade.

Porto Alegre, em 4 de julho de 2005.

ELIZABETH NOVO DOS SANTOS,
Presidente em exercício.

EDITAIS



DISPENSA DE LICITAÇÃO 117/05 PROCESSO 001.030010.05.5 ERRATA

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS comunica que, na publicação anterior, onde leu-se item 3 - Atacadão Comercio de Gen. Alimentícios Ltda; leia-se como Comercial Safra de Alimentos Ltda., mantendo-se inalterados os demais itens.

ROGERIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO 001.021953.05.8 TOMADA DE PREÇO 109/05

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a empresa Antunes Comercial Ltda, interpôs recurso contra a sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de julho de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 113/05 PROCESSO 001.02544.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE Preços acima.

BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. - ITENS: 1, 2,, 4, 7, 32, 33.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. - ITENS: 3, 11, 15, 24, 26, 29, 30, 31, 34.

DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - ITENS: 8, 14, 17, 20, 22.

QUALITY BRASIL ALIMENTOS LTDA. - ITENS: 5, 6, 9, 10, 12, 13, 16, 18, 19, 21, 23, 25, 27, 28.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 116/05 PROCESSO 001.025847.05.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

AMINOFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ITENS: 1, 2.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de julho de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



1º TERMO ADITIVO CONTRATO 14/04

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 18/04 – PROCESSO 008.004576.04.7

Contratante: Empresa Pública de transporte e Circulação .

Contratada: CSP Controle e Automação Ltda.

Objeto: Prorrogação de prazo.

Prazo: 12 meses.

Base Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO 14/04

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 18/04 - PROCESSO 008.004576.04.7

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
CONTRATANTE: Empresa Pública de transporte e Circulação - EPTC.

CONTRATADA: CSP Controle e Automação Ltda.

OBJETO: Aplicação de reajuste conforme a cláusula 3.2, do instrumento contratual.

VALOR:

Cláusula 3.3.1: Custo mensal para manutenção preventiva, corretiva, extração e transmissão de remota de dados – R\$ 2.033,89

Cláusula 3.3.2: Custo previsto para transmissão via operadora telefônica – R\$ 0,54
Cláusula 3.3.3: Custo unitário de realocação de equipamentos – R\$ 5.617,30
BASE LEGAL: Artigo 65, §8º, da Lei Federal 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/03

MODALIDADE: Concorrência 3/03, Processo 008.002545.03.9
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC.

CONTRATADA: Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda. – PORTSERV.

OBJETO: Alteração de cláusula, com a inclusão de dois postos de trabalho, bem como adequação do valor mensal e global.

VALOR MENSAL: R\$ 9.962,09

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCKOWSKI,
Diretora Administrativa Financeira.



ABERTURA DE PROPOSTAS CONVITE 002.081073.04.6

OBJETO: reforma para a acessibilidade na EMEF Gabriel Obino
LOCAL: Beco Eng. Ludolfo Boehl, 1402

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação comunica aos interessados que dará continuidade ao Convite em epígrafe com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), no dia 19 de julho do corrente ano, às 11h, no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244.

Porto Alegre, 13 de julho de 2005.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO SANDRA CORREA ARNT, Presidente.

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO À HABILITAÇÃO EDITAL: 02.082008.05.1- CONVITE

OBJETO: Serviços de conservação em viária em diversos logradouros da Seção Sul do Município de Porto Alegre, pavimentadas com calçamento

DATA: 13.7.05, às 15 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinado o recurso apresentado pela empresa inabilitada EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A, decide a Comissão reformar a sua decisão, habilitando a empresa recorrente, pois por equívoco, não observou o adendo ao edital que inclui a especialidade 3019, o qual a mesma possui. Permanecem inalteradas as demais decisões exaradas na ata de recebimento datada de 20.6.05.

Fica desde já marcada a abertura dos envelopes 2 que ocorrerá no dia 18 de julho às 10 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da SMOV. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

COMISSÃO: Sandra C. Arnt; Namur Conceição Bochehin
e Ilza Berlatto



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.030432.05.7

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de Vales Transporte para uso dos funcionários em serviço.

VALOR: R\$ 1.050,00

BASE LEGAL: Artigo 25, “caput” I Lei 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

**TOMADA DE
PREÇOS 14/05**
PROCESSO 001.018971.05.9
RESULTADO E ABERTURA DE PROPOSTAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados que a Comissão de Licitações decidiu julgar improcedente o recurso impetrado pela empresa OLAVO SOARES RIBEIRO-ME, por não atender o que estabelece o item 6.2 do Edital.

Convida, ainda, os interessados a comparecerem à sessão

de abertura dos envelopes de proposta da Tomada de Preços em epígrafe, conforme segue:

DATA: 14 de julho de 2005, às 17 horas.

LOCAL: Gerência de Licitações, Av. Independência, 453.

**TOMADA DE
PREÇOS 18/05**
PROCESSO 001.025309.05.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone:

(51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços gráficos de Fitolito e impressão para a Secretaria Municipal de Cultura.

ABERTURA: dia 3.8.05, às 14h30min.

LOCAL: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 13 de julho de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 001.024925.05.5

ASSUNTO: Contrato de Assinatura Anual do Jornal Zero Hora.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADA: RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A.

OBJETO: Assinatura Anual do Jornal Zero Hora.

PRAZO: 12 meses.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMA/GAB unidade orçamentária 2025339039010000-10

VALOR: R\$ 510,00.

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.

**EXTRATO DE ADITIVO
AO CONTRATO 1266**

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: MEGANE TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas IKN1034, pelo de placas IMK4240.

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
**JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS COMERCIAIS**
CONVITE 71/05

OBJETO: contratação de empresa para aferição e calibração de suspensão (Sistema Wabco)

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Artifex Técnica Pneumática Ltda.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de julho de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 7/05

PROCESSO 001.030808.05.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER comunica que estará realizando, através da Comissão de Licitação da SME, licitação na modalidade de Convite n. 07/05, tipo Menor Preço, para a prestação de serviços de arbitragem de futebol de campo para o 13º Campeonato Municipal de Futebol Amador. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues no dia 21/7/05, quinta-feira, às 9h30min, na sede da SME, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal.

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no horário das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 31/2, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 5,10 através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser fornecido pela SME.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário .

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTOS
RESULTADO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 4/04

PROCESSO 003.002620.04.9

OBJETO: Contratação de veículos locados.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que o recurso interposto pela empresa TRANSPORTES HILARIO LTDA. contra a decisão da Comissão, na fase de Julgamento da licitação em epígrafe, foi INDEFERIDO.

De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado do julgamento, publicado em 27/9/04, neste jornal, Diário Oficial de Porto Alegre.

Comunica que a íntegra do Parecer ao Recurso se encontra afixada no mural da Divisão de Materiais, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO 6/05

PROCESSO 006.010088.05.9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com relação ao Pregão 6/05, que trata sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de operação nos equipamentos e instalações de ar condicionado, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite máximo de 60 meses, conforme especificações do Anexo III, torna público a revogação deste Pregão, por interesse público.

Deverá ser realizada nova Licitação.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretor Administrativo.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PORTO ALEGRE

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 13/05**

PROCESSO 001.029627.05.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Inciso II, do Artigo 24, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, o material abaixo descrito :

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de Grampeadores de mesa

CONTRATADA: Papel mar Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 153,80

PRAZO DE ENTREGA: cinco dias.

Porto Alegre, 12 de julho 2005.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO
ELETRÔNICO3/2005
PROCESSO ° 001.054649.04.8

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Pregoeiro designado pela Portaria 355/05, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi considerado fracassado.

Porto Alegre, 12 de julho de 2005.

DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ,
Pregoeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 1/05

PROCESSO 01.011596.05.8

OBJETO: Contratação de empresas prestadoras de serviços de publicidade e seus desdobramentos para a divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A Comissão Especial de Licitação torna público que as empresas Pública Comunicação Sociedade Simples Ltda. e Paim & Associados Comunicação Ltda. interpuseram recursos administrativos contra o resultado do julgamento da habilitação no certame em epígrafe e intima os interessados para, querendo, impugnarem os recursos interpostos, no prazo de cinco dias úteis a contar de um dia após esta publicação.

Porto Alegre, 13 de julho de 2005.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Conde de Porto Alegre, 130 anos depois

O Instituto dos Arquitetos do Brasil e a Coordenação de Memória da Secretaria da Cultura de Porto Alegre promovem a Exposição Itinerante Manoel Marques de Souza III, o Conde de Porto Alegre. A inauguração é no próximo sábado, 16, às 10h, na Praça Conde de Porto Alegre (entre as ruas Duque de Caxias e Dr. Flores).

A mostra, de sete painéis, é uma homenagem ao Conde e traz a história de sua vida e obra. Os trabalhos serão exibidos de 17 a 19 na Praça da Matriz, de 20 a 23 no Mercado Público, dia 24 no Brique da Redenção, de 25 a 28 na Galeria Chaves e retorna à Praça Conde de Porto Alegre nos dias 29 e 30. As exposições funcionam das 10h às 17h.

O Conde nasceu em 13 de junho de 1804, na cidade de Rio Grande e se destacou na história do Brasil, Rio Grande do Sul e Porto Alegre, como um corajoso cabo de guerra. Iniciou vida militar aos 12 anos e logo foi promovido. Participou da Revolução Farroupilha e outras batalhas. Graças aos seus feitos no início da guerra do Paraguai foi convocado, por decreto imperial de julho de 1865, e nomeado pelo Imperador Dom Pedro II, como comandante das tropas brasileiras no extremo meridional do país. Faleceu no Rio de Janeiro, em 18 de julho de 1875.



Divulgação / PMPA

Conde de Porto Alegre foi comandante das tropas brasileiras no extremo meridional do país

Fritz Lang no “Raros”

O projeto “Raros” da Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551- 3º andar) exhibe nesta sexta-feira, 15, às 21 horas, um clássico do expressionismo alemão, *A Morte Cansada* (Der Müde Tod), de Fritz Lang.

Realizado em 1921, o filme mostra a visita de um homem sinistro (personificando a Morte) a um jovem casal de noivos, para buscar o rapaz. A moça então se dispõe a qualquer sacrifício para salvar o seu amado. Sua tarefa então será salvar uma entre três pessoas que correm risco de vida iminente. Primeiro sucesso de Fritz Lang junto à crítica alemã, *A Morte Cansada* tornou-se um dos



filmes mais citados e influentes da história do cinema, tendo inspirado realizadores como o sueco Ingmar Bergman, em *O Sétimo Selo*.

Com roteiro assinado por Thea Von Harbou, esposa e habitual colaboradora do diretor, *A Morte Cansada* tem uma estrutura semelhante aos seriados da década de 10, como *Les Vampires* e *Os Perigos de Paulina*, onde a heroína conduz a ação dramática. Os enquadramentos precisos e a direção virtuosa de Lang já estão presentes no filme, que anuncia futuras obras-primas como *Metrópolis* e *M, o Vampiro de Düsseldorf*.

A Morte Cansada será exibido numa cópia em DVD.

A Morte Cansada (Der Müde Tod). Alemanha, 1921. Direção Fritz Lang. Com Lili Dagover, Bernard Goetzke, Walter Janssen e Rudolf Klein-Rogge.

Mudo. Preto e branco. Duração: 81 minutos.

Primeiro sucesso de Fritz Lang junto à crítica alemã, *A Morte Cansada* tornou-se um dos filmes mais citados e influentes da história do cinema

NOTINHAS

O 19º FESTIVAL DE ARTE CIDADE DE PORTO ALEGRE, começa na Segunda-feira e vai até o dia 24. Serão oferecidas oficinas práticas e teóricas nas áreas de pintura, desenho, vídeo, arte e fotografia, com a presença de artistas de reconhecida trajetória, como Paulo Pasta, Richard John, Paulo Bruscky, Gastão Frota e Fatorelli.

Os interessados podem efetuar sua inscrição de segunda a sexta-feira, das 8h45 às 11h45 e das 14h às 22h, na secretaria do Atelier Livre da Prefeitura, localizada no Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307 - Fone 3221-6622, ramais 203 e 204). Valor: R\$ 50,00 (cursos semanais) e R\$ 40,00 (cursos de fim de semana).

O 19º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre é uma iniciativa da Prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura.

O NÚCLEO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O POVO NEGRO promove encontro dos presidentes de federações e dirigentes de entidades de religião com matriz africana de Porto Alegre. O evento será hoje, 14, a partir das 14 horas, no auditório da Secretaria (Rua João Alfredo, 607). Serão abordados temas como convivência harmoniosa do meio ambiente com as cerimônias religiosas e cumprimento da Lei que determina a adoção de programas de integração com as escolas municipais. O objetivo é preparar um censo das casas de religião e traçar diretrizes à realização de um Fórum com a comunidade, preparando a participação das entidades religiosas na Semana da Consciência Negra.

A PROCEMPA E A SMIC publicam no site da Smic, a nova página da Comissão Municipal de Emprego (CME). No endereço <http://www.cme.palegre.com.br> está disponível a relação das entidades que atuam na intermediação de empregos em Porto Alegre, captando vagas no mercado e cadastrando os trabalhadores interessados. O site também informa a respeito das linhas de crédito disponíveis no mercado para micro e pequenos empresários, cooperativas, profissionais autônomos e artesãos, além de apresentar informações sobre encontros e cursos de qualificação que estão ocorrendo na cidade. A Comissão Municipal de Emprego de Porto Alegre é um órgão formado por representantes de entidades de trabalhadores, empresários e governo, avisando a racionalização das políticas de geração de emprego e renda por meio da participação da sociedade. A CME analisa informações relativas ao emprego, desemprego e renda da população economicamente ativa, desenvolve diagnósticos sócio-econômicos locais do município e propõe medidas para minimizar os efeitos negativos dos ciclos econômicos e do desemprego sobre o mercado de trabalho.



Divulgação / PMPA